



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 149/2023

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 29 de maio de 2023

- 1- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo à realização do seminário anual interno da CIMLT, de 21 a 23 de maio, impondo-se a presença dos presidentes e vice-presidentes dos municípios que integram aquela comunidade intermunicipal, determinou, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que não houvesse lugar à reunião da Executiva do dia 22 de maio;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Benavente Futsal Clube Associação – BFCA, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio de caráter pontual à AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no valor de 5.000 € (cinco mil euros), traduzindo-se este apoio em 50% do valor previsto para a deslocação da Escolinha de Folclore ao “Festival Maravilhas do Ribatejo”, a realizar em Boissy – Saint Léger, França;
- 4- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Típico Saia Rodada, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
- 5- Deliberou por unanimidade:
 - aprovar as minutas dos protocolos de cooperação e apoio à semana Dias nas Dioceses, a decorrer na Arquidiocese de Évora, com



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- incidência nas Paróquias de Benavente e de Samora Correia, e integrada na realização da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023;
- autorizar o senhor presidente a outorgar nos referidos protocolos de cooperação e apoio;
 - autorizar a assunção da despesa municipal inerente, a qual se estima em valores máximos globais de 35.500,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- 6- Deliberou por unanimidade, autorizar a assunção da despesa relativa à contrapartida do Município de Benavente à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo – apuramento final do ano de 2022 –, no valor de 5.019,01 € (cinco mil, dezanove euros e um cêntimo), e consequentes cabimento e compromisso financeiros;
- 7- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que a data do parecer do chefe da DMGF não permitiu agendar, em tempo útil, para decisão do Executivo, deferiu, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de licença especial de ruído para a Festa Pequena em Honra de N.ª Sra. de Fátima - Barrosa, a ter lugar no recinto da festa e ruas da aldeia, das 18:30h do dia 12 às 04:00h do dia 13 de maio, e das 08:00h às 24.00h do dia 13 de maio;
- 8- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que o processo deu entrada na véspera do evento, não sendo possível agendar para deliberação do Executivo, deferiu, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado (cerca) no recinto junto ao pavilhão gimnodesportivo da Barrosa, para a realização de vacada no dia 13 de maio, das 17:00 às 19.00h;
- 9- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta a data do parecer do chefe da DMGF e o facto de que, por força da presença do presidente e da vice-presidente do órgão executivo no seminário interno da CIMLT, não se realizaria a reunião ordinária de 22 de maio, não existindo tempo útil para o processo ser agendado para deliberação do Executivo, deferiu, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante (tenda de circo ambulante) no parque da Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, para a realização de espetáculo de circo, das 21:30 às 24.00h do dia 27 de maio, e das 16:30 às 19.00h do dia 29 de maio;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 10- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta a data do processo e o facto de que, por força da presença do presidente e da vice-presidente do órgão executivo no seminário interno da CIMLT, não se realizaria a reunião ordinária de 22 de maio, não existindo tempo útil para o processo ser agendado para deliberação do Executivo, deferiu, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de licença especial de ruído para os espetáculos de circo que terão lugar no parque da Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, das 21:30 às 24.00h do dia 27 de maio, e das 16:30 às 19.00h do dia 29 de maio, e som de rua;
- 11- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo ao facto da data do evento não permitir que o mesmo fosse sujeito a deliberação do Executivo, em tempo útil, deferiu, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de licença especial de ruído para lançamento de fogo, baile e som de rua por ocasião da Festa em Honra de S. Brás, na freguesia da Barrosa, das 19:00h do dia 17 às 02.00h do dia 18 de maio, e das 08:00 às 24.00h desse mesmo dia;
- 12- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, atendendo à informação n.º 15944/2023, de 15.05, e ao facto de não se realizar a reunião ordinária do Executivo do dia 22 de maio, por força da presença do presidente e da vice-presidente no seminário interno da CIMLT, não sendo possível sujeitar o processo a deliberação do órgão executivo, em tempo útil, deferiu, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de ocupação de espaço do domínio público com unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, a instalar no parque da Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, dia 24 de maio;
- 13- Deliberou por unanimidade, exercer o direito de preferência sobre o lote número 62 da Urbanização da Esteveira, em Samora Correia, com a área de 176,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 0837 da freguesia de Samora Correia, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 3544, e proceder à aquisição do prédio pelo valor de 4.538,85 € (quatro mil, quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), autorizando o senhor presidente a outorgar na respetiva escritura;
- 14- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a impossibilidade de agendar para decisão do Executivo, em tempo útil, homologou a ata do júri do concurso tendente à empreitada de “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Alves, em Santo Estêvão” e, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a prorrogação do prazo para entrega das propostas, por mais 60 dias;

- 15- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que homologou a Informação n.º 15812, de 13/05/2023, e considerando a impossibilidade de agendar para decisão do Executivo, em tempo útil, deferiu, ao abrigo do n.º 3, do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de revisão extraordinária de preços, no âmbito da empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”, nos termos propostos;
- 16- Deliberou por unanimidade, aprovar o auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”;
- 17- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, ratificar o despacho do senhor presidente que, atento à data do parecer do dirigente das Obras Municipais, não sendo possível submeter o pedido à deliberação do Executivo, em tempo útil, autorizou, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a prorrogação do prazo de vigência contratual, no âmbito da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque infantil ‘O Campino’”;
- 18- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 16485, de 17/05/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a manutenção da suspensão parcial dos trabalhos na Av. Egas Moniz, no âmbito da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos do concelho de Benavente”, pelo período de 40 (quarenta) dias, até dia 09 de julho de 2023;
- 19- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 15644, de 12/05/2023, referente à receção definitiva da empreitada de “Execução de pavimentos em blocos de betão no pátio do Bairro Diário de Notícias, em Benavente” e subsequente extinção de caução e reforço de caução, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 20- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Castro, homologar a Informação n.º 17061, de 23/05/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de “Requalificação e reabilitação do cruzeiro do Calvário – Zona envolvente, muro de contenção e muralha do jardim”;

- 21- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 17190, de 24/05/2023 e, nos termos da mesma, manter a decisão de indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada de “Requalificação urbana da praça da República, Largo João Pratas e ruas envolvente, em Samora Correia”, apresentado pelo empreiteiro em 04.04.2023, pelos motivos expostos no ofício n.º 3464, datado de 21.04.2023;
- 22- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de emissão do alvará de construção referente ao Processo n.º 234/1970, isentando a requerente do pagamento de taxas e prestação da caução, nos termos previstos na Informação da DMOPPUDA, de 22.05.2023, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 23- Deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura para a construção de três moradias unifamiliares e muro de vedação, a erigir numa parcela de terreno com a área de 2.000,52m², sita na Estrada da Carregueira, n.ºs 8, 10 e 12, em Samora Correia, nos termos e condições previstas na Informação técnica de Gestão Urbanística, de 10.05.2023, e da proposta de deliberação vertida no parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou;
- 24- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização da XXI Gala dos Pequenos Grandes Artistas, dia 1 de julho de 2023, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 25- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado para a realização da picaria à vara larga, por ocasião da Festa da Sardinha Assada de Benavente, dia 24 de junho;
- 26- Deliberou por unanimidade, prestar apoio à Associação ADRA, através do seguro de responsabilidade civil para as vacadas que se realizarão nos dias 10 e 11 de junho de 2023;
- 27- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, para concretização de algumas ações no âmbito da Educação Visual e Tecnológica e do Projeto do Tamanho do Mundo;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 28- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Fundação Padre Tobias, para desenvolver uma atividade de finalistas com os alunos do 4.º ano de escolaridade, dia 21 de junho;
- 29- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela ADCRA [Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados], para realização da Festa de S. João, de 16 a 18 de junho;
- 30- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, atendendo à data do pedido e ao facto da reunião ordinária semanal do Executivo não ocorrer no dia 22/05/2023, bem como à data do evento “Samora Equestre”, não havendo tempo útil para submeter a deliberação do órgão executivo, autorizou, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico pretendido, dentro das capacidades dos serviços operacionais, e a assunção da despesa referente ao almoço dos integrantes do desfile equestre;
- 31- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, para desenvolvimento de atividades no âmbito de um Projeto de Escola.

Benavente, 05 de junho de 2023.

o presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)